



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA SOLICITANTE:

Área solicitante: Unidade Gestora de Obras e Serviços

Secretaria: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

Descrição sumária do objeto:

A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), atualmente em fase de implantação, enfrenta a necessidade de garantir a operação contínua de suas novas unidades. No entanto, a ausência de tubulações adequadas compromete a eficiência do sistema, afetando diretamente o transporte, a distribuição e a condução dos efluentes. Além disso, a inadequação ou falta de trechos específicos de tubulação pode gerar falhas no processo, colocando em risco o funcionamento adequado do tratamento de esgoto.

Composição da equipe de Planejamento da Contratação:

Murilo Aga Roque – Assessor de Planejamento e Obras

João Pedro da Silva – Engenheiro Civil SAERP

3. REGIME REGENTE:

A presente contratação será regida pela Lei no 14.133/21 e legislações correlatas.

4. SUPORTE LEGAL:

O objeto em questão se alinha com o disposto no Artigo 6º, inciso XXIII, da Lei 14.133/21, caracterizando-se como um bem comum.

- XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- Constituição Federal, art. 30, V - Compete aos municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo saneamento básico.
- Constituição Federal, art. 23, IX - Estabelece a competência comum da União, Estados e Municípios para promover programas de saneamento básico.

Lei nº 11.445/2007 (Marco Legal do Saneamento Básico):

- Art. 3º, I e II – Define saneamento básico e esgotamento sanitário como serviços públicos essenciais.
- Art. 9º – Determina que os titulares dos serviços (municípios) devem garantir a sustentabilidade operacional dos sistemas implantados.
- Art. 45 – Obriga a existência de soluções adequadas para o esgotamento sanitário.

Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento): Reforça as obrigações dos municípios como titulares do serviço e a necessidade de investimentos que assegurem a eficiência e universalização do tratamento de esgoto.

Assim, o suporte legal para a compra das tubulações está no dever constitucional e legal do município de garantir a operação contínua da ETE para assegurar saneamento básico, saúde pública e interesse local.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

5. DESENVOLVIMENTO:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE APRESENTADA OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Durante a execução da obra foram identificadas situações supervenientes que alteraram as condições inicialmente previstas no projeto e na planilha orçamentária da licitação. Entre essas situações destacam-se revisões de projeto, alterações de traçado para adequação às condições reais de campo, mudanças na localização de estruturas, adequações necessárias para atendimento às exigências dos órgãos ambientais, danos ao patrimônio existente, além de ocorrências imprevisíveis, como furtos e incêndio no canteiro de obras, que reduziram significativamente o estoque de materiais disponível. Essas alterações resultaram na necessidade de complementação das quantidades originalmente previstas, bem como na inclusão de materiais específicos indispensáveis à continuidade da execução dos serviços.

Considerando que parte dos quantitativos depende de condições que somente poderão ser confirmadas durante a execução da obra e após a conclusão de levantamentos técnicos em andamento, mostra-se recomendável que o procedimento de contratação possibilite aquisições de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando desperdícios e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que a continuidade da obra depende diretamente da disponibilidade dessas tubulações. O estoque atualmente existente encontra-se em níveis críticos, sendo insuficiente para garantir a sequência dos serviços por período prolongado. Dessa forma, a não realização do procedimento de registro de preços poderá ocasionar a paralisação da obra, comprometendo o cronograma físico-financeiro, gerando prejuízos ao erário, aumento dos custos de mobilização e desmobilização da empresa contratada, além de retardar a entrega de importante obra de infraestrutura sanitária para a população.

Cumpre informar, ainda, que está sendo realizado levantamento técnico para verificar a existência e as condições de utilização de tubulações que permaneceram armazenadas em uma propriedade particular desde a paralisação das obras ocorrida em 2015. O conhecimento acerca da existência desse material ocorreu apenas recentemente e sua conferência não pôde ser realizada anteriormente em razão das dificuldades de acesso ao imóvel, impostas pelo proprietário, tornando necessária a adoção de medidas administrativas, incluindo a expedição de ofícios e o acompanhamento da Guarda Municipal durante as tratativas para acesso ao local.

Caso seja constatado que esse material se encontra em condições adequadas de utilização, a necessidade de aquisição poderá ser reduzida, limitando-se ao quantitativo complementar indispensável à conclusão da obra.

Entretanto, não é possível aguardar a conclusão desse levantamento para somente então iniciar o processo de aquisição, uma vez que o estoque disponível na atual frente de serviço encontra-se reduzido e há risco concreto de paralisação das atividades caso os materiais existentes sejam totalmente consumidos antes da conclusão do procedimento administrativo.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito básico é que conste no contrato social da empresa fornecedora o ramo de atividade compatível com o fornecimento de tubulações, sendo devidamente licenciada e autorizada para tal fim, com comprovada competência e capacidade técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

Os equipamentos deverão atender às normas técnicas brasileiras (ABNT) aplicáveis, sendo entregues em perfeitas condições de funcionamento, conforme as especificações constantes no projeto e no Termo de Referência.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
1- Processo Licitatório	Critério de contratação objetivo.	Pode ser deserto ou fracassado e falta de agilidade na contratação.
2- Dispensa de licitação	Não há previsão legal de dispensa para a presente contratação.	Não há previsão legal de dispensa para a presente contratação.
3- Análise das Alternativas Efetivamente pertinentes à necessidade da contratação	Aproveitamento de estoques, e margem de segurança na aquisição que justificam a solução escolhida	a margem de segurança nos quantitativos pode resultar eventual desvantagem se solicitado quantidade superior à demanda imediata, especialmente em razão de alterações no cronograma das obras ou de variações na execução dos serviços.

Requisitos	Solução 1 – Processo Licitatório	Solução 2 – Dispensa de licitação
Agilidade na contratação	Não atende. O processo licitatório demanda maior tempo entre elaboração e homologação.	Não há previsão legal de dispensa para a presente contratação.
Economicidade	Atende. O município conseguiria proporcionar no certame a busca por valores menores ao localizado, caso a pesquisa de mercado indicasse a possibilidade de outras propostas com características semelhantes.	Não há previsão legal de dispensa para a presente contratação.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base no levantamento de mercado e na análise das necessidades da Administração, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, constitui a solução mais adequada para a aquisição das tubulações destinadas à continuidade da obra de infraestrutura sanitária.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da impossibilidade de definição precisa do quantitativo necessário neste momento. Durante a execução da obra foram identificadas diversas situações supervenientes, como revisões de projeto, adequações de traçado às condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

reais de campo, alterações na localização de estruturas, exigências dos órgãos ambientais, danos ao patrimônio existente, bem como eventos imprevisíveis, incluindo furtos e incêndio no canteiro de obras, que comprometeram o estoque originalmente disponível de materiais.

Além disso, encontra-se em andamento levantamento técnico destinado a verificar a existência e as condições de utilização de tubulações remanescentes armazenadas desde a paralisação da obra ocorrida em 2015. Caso esse material seja considerado apto para utilização, a necessidade de novas aquisições poderá ser reduzida, limitando-se ao quantitativo complementar indispensável à conclusão dos serviços.

Entretanto, não é possível aguardar a conclusão desse levantamento para somente então iniciar o procedimento licitatório, tendo em vista que o estoque atualmente disponível encontra-se em níveis críticos, havendo risco concreto de paralisação da obra caso os materiais existentes sejam integralmente consumidos antes da conclusão da contratação.

Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços revela-se o instrumento mais adequado, pois permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, conciliando a continuidade da obra com a racionalização dos gastos públicos, evitando tanto o desabastecimento quanto a aquisição de materiais em quantidade superior à efetivamente necessária.

A solução também assegura ampla competitividade entre os fornecedores, observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, além de conferir maior flexibilidade administrativa para atender às demandas que surgirem durante a execução da obra, garantindo o fornecimento tempestivo das tubulações indispensáveis à conclusão do empreendimento, sem a necessidade de instauração de novos procedimentos licitatórios durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços representa a alternativa técnica, econômica e juridicamente mais adequada para assegurar a continuidade da obra e a adequada aplicação dos recursos públicos.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

De início, esclarece-se que os quantitativos constantes do Item V foram definidos com base em projeto executivo do S.E.S (que estão no link: <https://shre.ink/ProjetoEsgotoSanit> e <https://drive.google.com/drive/folders/1xHgtoioH7wA4hucHS4FxwnjC1gaAaVcs>) levantamentos de campo, medições e verificação dos estoques existentes, elementos que se encontram demonstrados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TUBO PVC RÍGIDO D=200 MM OCRE PB JEI NBR 7362 COLETOR DE ESGOTO	m	120		
2	TUBO PVC RÍGIDO LISO D=300 MM OCRE PB JEI NBR 7362 COLETOR DE ESGOTO	m	576		
3	TUBO PVC RÍGIDO LISO D=400 MM OCRE PB JEI NBR 7362 COLETOR DE ESGOTO LISO	m	732		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

4	TUBO C/PONTA E BOLSA JGS K7 FERRO FUNDIDO DN=300 MM * (51,00 KG/M) PINTURA EPÓXI VERMELHA, ANEL DE BORRACHA INCLUSO NBR 15420 ESGOTO	m	60		
5	TUBO C/PONTA E BOLSA JGS K7 FERRO FUNDIDO DN=500 MM * (106,10 KG/M) PINTURA EPÓXI VERMELHA, ANEL DE BORRACHA INCLUSO NBR 15420 ESGOTO	m	126		
6	TUBO CONCRETO ARMADO DN=500 MM, PONTA BOLSA JUNTA ELASTICA (PBJE) EA3 ESGOTO	m	20		
7	TUBO DE FERRO FUNDIDO PONTA/BOLSA K7 600 MM ANEL DE BORRACHA INCLUSO NBR 15420 ESGOTO ANEL DE BORRACHA INCLUSO	m	192		
				TOTAL	

Item 1: Aquisição de 120 metros de Tubo PVC Ocre Liso DN 200 mm

Local de utilização: Linha de Recalque Domingos de Syllos.

1. Justificativa da necessidade da aquisição

A aquisição de 120 metros de tubos PVC Ocre Liso DN 200 mm é necessária para possibilitar a execução da complementação da Linha de Recalque Domingos de Syllos, em decorrência de alterações promovidas no projeto original da obra.

Inicialmente, o projeto previa o encaminhamento da linha de recalque até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Domingos de Syllos. Entretanto, após estudos técnicos, verificou-se que o encaminhamento da rede até a Elevatória Independência, incorporando também a captação dos efluentes provenientes da Estação de Tratamento de Água (ETA) Domingos de Syllos, representa solução mais eficiente para o sistema de esgotamento sanitário do Município, além de atender às exigências dos órgãos ambientais competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

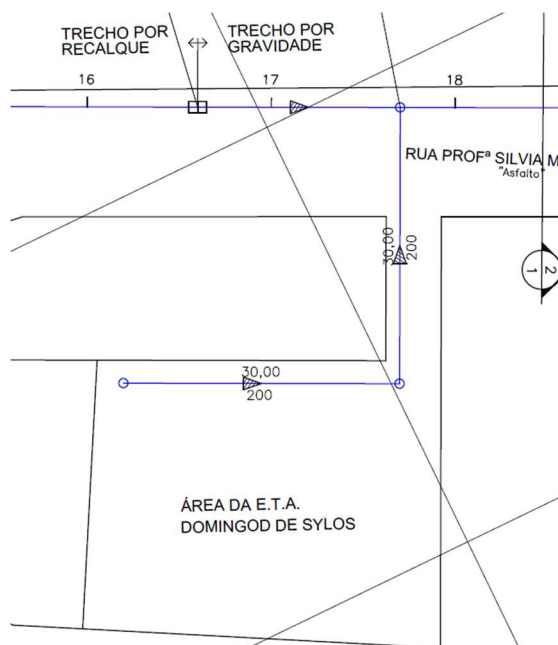


Imagem 01: Traçado com a entrada antiga

Além da revisão do traçado, houve a regularização do acesso à ETA. O acesso anteriormente previsto dependia da passagem por propriedade particular, situação que foi posteriormente alterada, exigindo a implantação de novo trecho de rede.

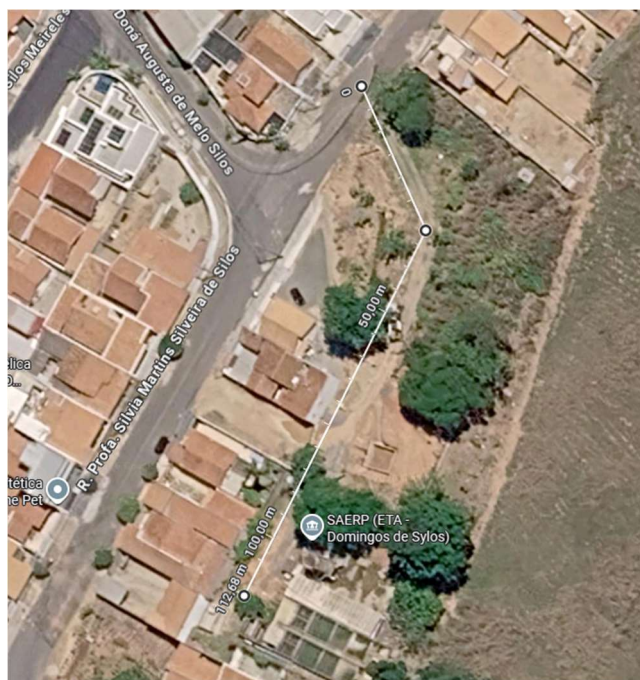


Imagem 02: Traçado com a entrada nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

Em razão dessas modificações, a quantidade de tubulação originalmente prevista na planilha contratual tornou-se insuficiente para atender à extensão efetivamente necessária da rede, tornando indispensável a aquisição complementar do material para garantir a execução integral do sistema.

2. Critério utilizado para definição da quantidade

O quantitativo de 120 metros foi definido com base nas medições realizadas para implantação do novo acesso à ETA Domingos de Syllos, conforme o traçado acima.

A estimativa considera a extensão necessária para execução do novo trecho da rede.

3. Motivo pelo qual o quantitativo não está contemplado na contratação original

Embora a contratação original contemple tubulações desse diâmetro, o quantitativo inicialmente previsto tornou-se insuficiente em razão das alterações supervenientes ocorridas durante a execução da obra.

A revisão do projeto para direcionamento da linha de recalque até a Elevatória Independência, bem como a alteração do acesso à ETA decorrente da regularização do local, resultou na necessidade de implantação de trecho adicional de rede, não previsto quando da elaboração da planilha orçamentária da licitação.

Dessa forma, a aquisição complementar mostra-se indispensável para viabilizar a conclusão do sistema conforme as condições técnicas atualmente existentes.

Item 2: Aquisição de 576 metros de Tubo PVC Ocre Liso DN 300 mm

Local de utilização: Interceptor Macaúbas São José.

1. Justificativa da necessidade da aquisição

A aquisição de 576 metros de tubos PVC Ocre Liso DN 300 mm é indispensável para assegurar a continuidade da execução do Interceptor Macaúbas São José, tendo em vista que o estoque atualmente disponível é insuficiente para a conclusão dos trechos remanescentes da obra.

A insuficiência do material decorre, principalmente, de eventos extraordinários ocorridos durante a execução do empreendimento. Entre os anos de 2025 e 2026 foram registrados dois furtos de materiais e um incêndio no canteiro de obras, fatos devidamente documentados nos respectivos boletins de ocorrência e registros administrativos, ocasionando significativa redução do estoque disponível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-031

 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO 

Dependência: DEL.POL.S.J.DO RIO PARDO
Boletim Nº: MM6781-1/2025 - 1ª Edição Iniciado: 27/08/2025 11:43 • Emitido: 27/08/2025 às 11:51

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado
Código Penal - Furto (art. 155) - Outros

Crime Consumado
Código Penal - Dano (art. 163)

contra o patrimônio da União, de Estado, do Distrito Federal, de Município ou de autarquia, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviços públicos

Dados da Ocorrência

Circunscrição: DEL. POL. S.J.RIO PARDO
Local do Fato: RUA JOSÉ MALDONADO PÉRES, 1, ETE CENTRAL (FIM RUA) - PARQUE BEIRA RIO - 13720000
- S.JOSE DO RIO PARDO - SP
Tipo de Local: Via Pública - Via Pública

Ocorrência: 27/08/2025 no período De madrugada
Comunicação: 27/08/2025 às 11:43 Flagrante: Não Elaboração: 1ª Edição - 27/08/2025 às 11:51

Imagem 03: Boletim do Primeiro Furto

 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO 

Dependência: DEL.POL.S.J.DO RIO PARDO
Boletim Nº: PV1194-1/2025 - 1ª Edição Iniciado: 28/10/2025 14:47 • Emitido: 28/10/2025 às 15:04

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado
Código Penal - Dano (art. 163)

contra o patrimônio da União, de Estado, do Distrito Federal, de Município ou de autarquia, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviços públicos

Dados da Ocorrência

Circunscrição: DEL. POL. S.J.RIO PARDO
Local do Fato: ETE-Estação de Tratamento Escoto Global, 999, da SAERP - Parque Beira Rio - 13720000 - S.JOSE DO RIO PARDO - SP
Tipo de Local: Restaurante e Afins - Outros

Ocorrência: 25/10/2025 às 17:00
Comunicação: 28/10/2025 às 14:47 Flagrante: Não Elaboração: 1ª Edição - 28/10/2025 às 15:04

Imagem 04: Boletim do incêndio

 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO 

Dependência: DEL.POL.S.J.DO RIO PARDO
Boletim Nº: AF3032-1/2026 - 1ª Edição Iniciado: 06/01/2026 09:34 • Emitido: 06/01/2026 às 09:39

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado
Código Penal - Furto (art. 155) - Outros

o crime é praticado durante o repouso noturno

Dados da Ocorrência

Circunscrição: DEL. POL. S.J.RIO PARDO
Local do Fato: RUA JOSE MALDONADO PERES, 1, OBRA TRATAMENTO DE ESGOTO GLOBAL - BEIRA RIO - 13720000 - S.JOSE DO RIO PARDO - SP
Tipo de Local: Via Pública - Via Pública

Ocorrência: 06/01/2026 no período De madrugada
Comunicação: 06/01/2026 às 09:34 Flagrante: Não Elaboração: 1ª Edição - 06/01/2026 às 09:39

Imagem 05: Boletim do Segundo Furto

Embora já fosse prevista a necessidade de complementação da tubulação originalmente adquirida, as perdas decorrentes desses incidentes ampliaram o quantitativo necessário para garantir a continuidade dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

Ressalta-se que a interrupção do fornecimento dessa tubulação inviabilizará a execução das frentes de serviço atualmente em andamento, comprometendo o cronograma físico da obra e podendo ocasionar sua paralisação.

2. Critério utilizado para definição da quantidade

O quantitativo foi definido com base em levantamento realizado em 28 de julho de 2026, considerando:

- a extensão efetivamente executada pela empresa;
- os trechos ainda pendentes de execução previstos nos projetos executivos;
- o quantitativo de tubos existente no canteiro de obras.

Conforme levantamento técnico, permanecem aproximadamente **692,19 (58,81 + 168,39 + 49,17 + 289,59 + 126,23) metros** de rede a serem executados nas duas margens do Córrego Macaúbas.

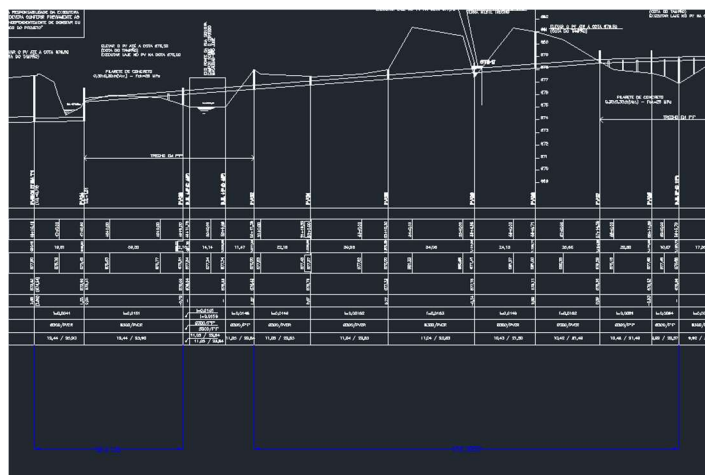


Imagem 06: Macaúbas Margem Direita

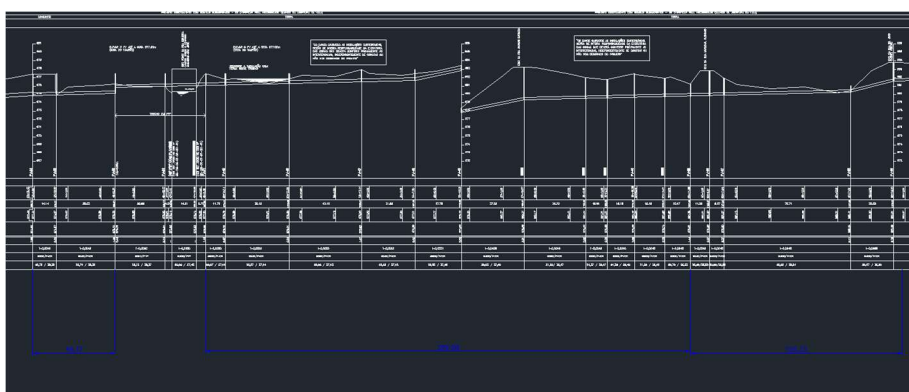


Imagem 07: Macaúbas Margem Esquerda

Na mesma data foi constatada a existência de apenas **22 barras** dessa tubulação no estoque, correspondentes a aproximadamente **132 metros lineares**.

Dessa forma, a necessidade líquida corresponde a aproximadamente **560,19 metros** de tubulação. Além disso, foi considerada a possibilidade técnica de substituição de determinado trecho originalmente previsto em ferro fundido por tubulação em PVC, em razão das condições criadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

pela obra de canalização do córrego executada pela Prefeitura, solução está submetida à validação do projetista responsável e que representa maior economicidade para a Administração.

Considerando ainda as incertezas inerentes à execução de redes subterrâneas, tais como interferências com redes de água, drenagem, rochas, estruturas existentes e demais obstáculos identificados apenas durante a escavação, estimou-se o quantitativo de **576 metros**, suficiente para garantir a continuidade da obra sem representar aquisição excessiva.

Considerando que o quantitativo foi estimado com base nas condições atualmente verificadas em campo e que poderão ocorrer inconsistências não possíveis de serem previstas durante a execução da obra, mostra-se conveniente que a futura contratação possibilite aquisições conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando a aquisição de quantitativos que eventualmente não venham a ser utilizados.

3. Motivo pelo qual o quantitativo não está contemplado na contratação original

Os atuais membros da Comissão de Fiscalização não participaram da elaboração da planilha orçamentária que subsidiou a licitação da obra, tendo assumido a fiscalização apenas após o início da execução do contrato, razão pela qual não possuem elementos suficientes para apontar os motivos que levaram ao quantitativo originalmente previsto.

Todavia, verifica-se que, embora essa tubulação não esteja prevista na planilha contratual da empresa executora, ela integra o objeto do convênio e, inclusive, já foi anteriormente adquirida pelo Município para atendimento da obra.

Assim, a presente aquisição tem caráter complementar e visa garantir a continuidade da execução do sistema de esgotamento sanitário.

Item 3: Aquisição de 732 metros de Tubo PVC Ocre Liso DN 400 mm

Local de utilização: Interceptor Macaúbas São José.

1. Justificativa da necessidade da aquisição

A aquisição de 732 metros de tubos PVC Ocre Liso DN 400 mm é necessária para assegurar a continuidade da implantação do Interceptor Macaúbas São José, considerando que o estoque atualmente disponível é insuficiente para a execução dos trechos remanescentes da obra.

Assim como ocorreu com as tubulações de DN 300 mm, a necessidade de complementação foi agravada pelos eventos registrados no canteiro de obras entre os anos de 2025 e 2026, quando ocorreram dois furtos de materiais e um incêndio, reduzindo significativamente a quantidade de tubos disponível para utilização.

Além das perdas sofridas, houve alterações no projeto executivo, especialmente em razão da mudança da localização originalmente prevista para a Elevatória Central, o que resultou na necessidade de implantação de trecho adicional de rede.

A ausência dessa tubulação comprometerá diretamente a continuidade das frentes de serviço atualmente em execução, podendo ocasionar a paralisação da obra e prejuízos ao cronograma de implantação do sistema de esgotamento sanitário.

2. Critério utilizado para definição da quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

O quantitativo foi estabelecido a partir de levantamento realizado em 28 de julho de 2026, considerando a quantidade efetivamente executada, os trechos ainda pendentes e o estoque existente no canteiro de obras.

Conforme os projetos executivos, permanecem aproximadamente **930,18 metros** de rede a serem executados nas duas margens do Córrego Macaúbas.

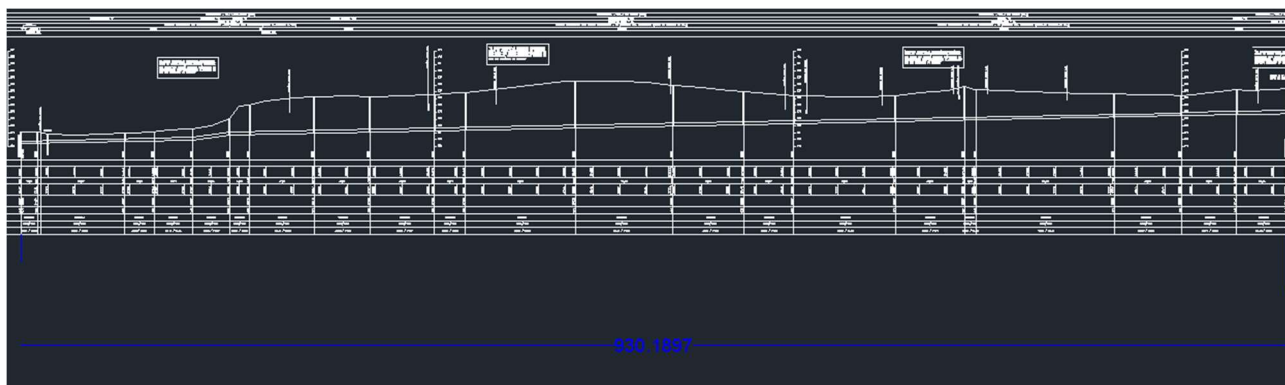


Imagem 08: Macaúbas Margem Direita

Além disso, a alteração da localização da Elevatória Central implicou acréscimo aproximado de **70 metros** na extensão da rede necessária.



Imagem 09: Distancia da mudança de local da EE Central

O levantamento de estoque identificou a existência de apenas **50 barras** da tubulação, equivalentes a aproximadamente **300 metros lineares**, resultando em necessidade líquida próxima de **700,18 metros**.

Considerando as incertezas inerentes à execução de obras subterrâneas, tais como interferências com outras redes, presença de rochas, drenagens e demais obstáculos não identificáveis previamente, foi adotado o quantitativo estimado de **732 metros**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

Considerando que o quantitativo foi estimado com base nas condições atualmente verificadas em campo e que poderão ocorrer inconsistências não possíveis de serem previstas durante a execução da obra, mostra-se conveniente que a futura contratação possibilite aquisições conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando a aquisição de quantitativos que eventualmente não venham a ser utilizados.

3. Motivo pelo qual o quantitativo não está contemplado na contratação original

Os integrantes da atual Comissão de Fiscalização não participaram da elaboração da planilha orçamentária da licitação, motivo pelo qual não possuem informações suficientes para esclarecer as razões que levaram ao quantitativo originalmente previsto.

Entretanto, verifica-se que a tubulação integra o objeto do convênio firmado para execução da obra e já foi objeto de aquisição anterior realizada pelo Município, evidenciando que a presente contratação possui caráter complementar e decorre das necessidades verificadas durante a execução do empreendimento, especialmente em razão das alterações de projeto e das perdas de materiais ocorridas durante a obra.

Item 4: Aquisição de 60 metros de Tubo Ferro Fundido K7 DN 300 mm

Local de utilização: Interceptor Macaúbas São José.

1. Justificativa da necessidade da aquisição

A aquisição de 60 metros de tubos de Ferro Fundido K7 DN 300 mm mostra-se necessária para garantir a continuidade da execução do Interceptor Macaúbas São José, em razão da necessidade de adequação do projeto às condições efetivamente encontradas em campo.

Durante a execução dos serviços verificou-se que o traçado originalmente previsto em tubulação de PVC atravessaria um trecho com elevada complexidade construtiva, caracterizado pela proximidade de um muro residencial, pela presença da infraestrutura da ponte existente e pelas limitações físicas impostas pelo local.

Após análise técnica e orientação do projetista responsável, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na substituição da tubulação de PVC por tubos de Ferro Fundido K7, permitindo a execução de uma travessia semelhante às já adotadas em outros pontos da obra.

A adoção dessa solução evita intervenções de maior impacto, como a demolição de estruturas existentes, reduz os riscos à estabilidade da ponte, minimiza os riscos à segurança dos trabalhadores e evita acréscimos desnecessários ao custo global da obra.

2. Critério utilizado para definição da quantidade

A estimativa do quantitativo foi elaborada com base no projeto executivo e nos levantamentos realizados em campo.

Para a travessia localizada sob a ponte foi estimada a necessidade de aproximadamente **33 metros** de tubulação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

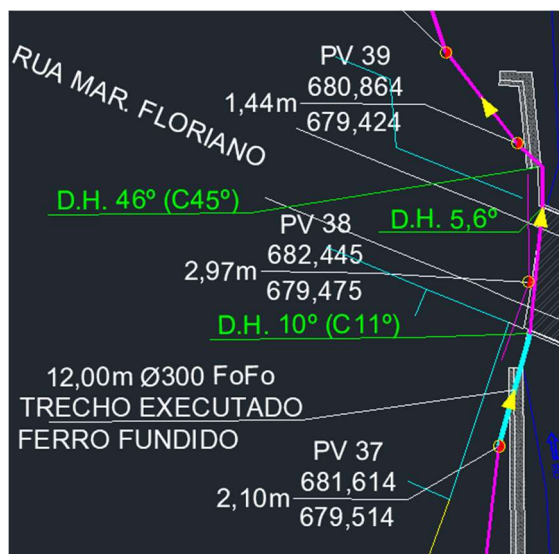


Imagem 10: Travessia em Ferro Fundido

Além disso, encontra-se em análise técnica, junto ao projetista, outro trecho com características semelhantes, onde poderá ser necessária a adoção da mesma solução construtiva, estimando-se aproximadamente **25 metros** adicionais.

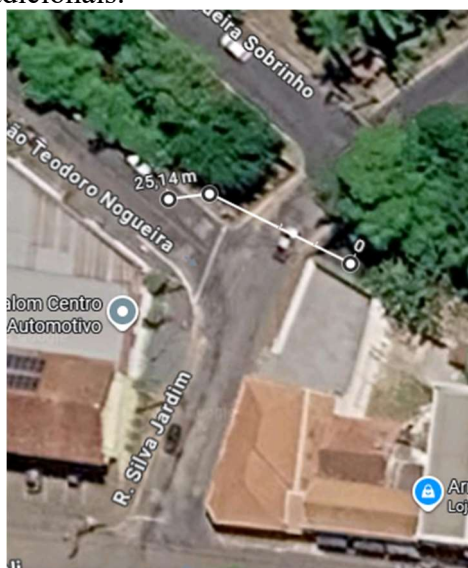


Imagem 10: Travessia em Ferro Fundido

Dessa forma, foi adotado o quantitativo total de **60 metros**.

Considerando que o quantitativo foi estimado com base nas condições atualmente verificadas em campo e que poderão ocorrer inconsistências não possíveis de serem previstas durante a execução da obra, e também caso a segunda intervenção não se confirme, mostra-se conveniente que a futura contratação possibilite aquisições conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando a aquisição de quantitativos que eventualmente não venham a ser utilizados.

3. Motivo pelo qual o quantitativo não está contemplado na contratação original



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

A necessidade dessa tubulação decorre de adequação técnica do projeto às condições reais verificadas durante a execução da obra, situação que não poderia ser prevista integralmente durante a elaboração da planilha orçamentária.

A substituição da tubulação originalmente prevista em PVC por Ferro Fundido constitui solução técnica sugerida pelo projetista para garantir a segurança, a funcionalidade e a economicidade da implantação do sistema de esgotamento sanitário diante da situação encontrada.

Item 5: Aquisição de 126 metros de Tubo Ferro Fundido K7 DN 500 mm

Local de utilização: Elevatória Central.

1. Justificativa da necessidade da aquisição

A aquisição de 126 metros de Tubo Ferro Fundido K7 DN 500 mm justifica-se pelos seguintes motivos:

- **54 metros** de tubos de Ferro Fundido K7 DN 500 mm é necessária para garantir a continuidade das obras da Elevatória Central, considerando que esse material não se encontra previsto na planilha contratual.

Além da necessidade de complementação decorrente das adequações da obra, foi constatado que parte da tubulação existente sofreu danos durante a execução de uma obra particular nas proximidades da linha de recalque da Elevatória Central.

Até o momento foi possível identificar o comprometimento de aproximadamente três barras de tubulação, cuja substituição é indispensável para assegurar a integridade estrutural e o adequado funcionamento do sistema. A ausência desse material inviabilizará a conclusão da linha de recalque e poderá comprometer a operação da estação elevatória.

Além disso, no dia 11/08, durante as tratativas relacionadas à execução da obra, o Prefeito Municipal informou à equipe de fiscalização e à empresa executora que a Prefeitura teria a possibilidade de adquirir o terreno originalmente destinado à implantação da Elevatória Central, como forma de quitação de uma dívida existente.

Diante dessa possibilidade, foi solicitado à empresa executora, bem como ao projetista/gerenciador da obra, que avaliassem tecnicamente as vantagens e a viabilidade de um eventual retorno da implantação da Elevatória Central para o terreno originalmente previsto em projeto.

Considerando que o retorno ao terreno original poderia representar uma alternativa tecnicamente e economicamente mais vantajosa para a execução da obra, tornou-se necessário avaliar previamente a disponibilidade dos materiais necessários para a recomposição da rede de tubulações associada à nova configuração. Em razão das alterações realizadas anteriormente na rede, alguns tubos que haviam sido destinados ao trecho originalmente previsto foram retirados para reaproveitamento em um outro trecho desta mesma rede, de modo a evitar uma nova compra. Mas dessa forma, caso seja confirmada a utilização do terreno original para implantação da Elevatória Central, será necessária a recomposição e complementação da rede, mediante a aquisição de novos tubos.

- Após avaliação preliminar, estima-se a necessidade de aquisição de aproximadamente 12 (doze) barras de tubos (ou **72 metros**), quantidade estabelecida considerando não apenas a demanda prevista para a recomposição do trecho, mas também uma margem de segurança, de modo a evitar a necessidade de uma nova aquisição caso ocorram pequenas diferenças de quantitativos, ajustes de locação ou adequações necessárias durante a execução.

Ressalta-se que a aquisição antecipada dos materiais visa garantir a disponibilidade dos tubos necessários à continuidade da obra, evitando eventuais paralisações, atrasos no cronograma ou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

necessidade de realizar uma nova contratação/aquisição em caráter emergencial caso seja confirmada a utilização do terreno original.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de garantir os materiais necessários à eventual recomposição e complementação da rede da Elevatória Central, considerando a possibilidade de alteração da solução anteriormente adotada e a necessidade de assegurar a continuidade e o adequado andamento da execução da obra.

2. Critério utilizado para definição da quantidade

A estimativa foi elaborada considerando dois fatores.

O primeiro corresponde à necessidade prevista no projeto executivo da Elevatória Central, que indica aproximadamente **19,67 metros** de tubulação.

O segundo refere-se à substituição das tubulações comprovadamente danificadas, totalizando necessidade aproximada de **37,67 metros**.

Considerando que parte da tubulação permanece enterrada e ainda não foi possível verificar integralmente a extensão dos danos, existe a possibilidade de serem identificadas novas barras comprometidas durante a execução dos serviços.

A estimativa também foi elaborada considerando a necessidade de complementar quase 50 metros da rede que foi removida, além da travessia da via e entrada no terreno da elevatória.

Considerando que a elevatória no local novo não foi locada em campo não é possível definir com precisão a extensão da rede, podendo haver imprevistos não detectados previamente.

3. Motivo pelo qual o quantitativo não está contemplado na contratação original

Os atuais membros da Comissão de Fiscalização não participaram da elaboração da planilha orçamentária da licitação, não sendo possível apontar os motivos pelos quais essa tubulação não foi contemplada originalmente.

Além disso, parte da necessidade decorre de fato superveniente, consistente no dano causado à tubulação existente por intervenção de terceiros, situação imprevisível quando da elaboração do projeto e da planilha orçamentária.

Além disso, o quantitativo referente à aquisição de aproximadamente 12 (doze) barras de tubos que estão sendo adicionadas no processo não consta na planilha orçamentária original da obra por se tratar de uma necessidade decorrente de uma condição superveniente informada recentemente, inexistente à época da atual licitação, que já considerou o novo local e não o original do projeto.

Item 6: Aquisição de 20 metros de Tubo de Concreto Armado DN 500 mm

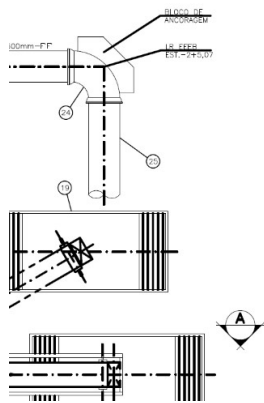
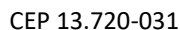
Local de utilização: Elevatória Final.

1. Justificativa da necessidade da aquisição

A aquisição de 20 metros de tubos de concreto armado DN 500 mm é necessária para permitir a continuidade da implantação da Elevatória Final, considerando que esse material não se encontra previsto na planilha contratual em quantidade suficiente para execução das obras.

Trata-se de tubulação indispensável para a implantação das estruturas previstas em projeto, sendo sua aquisição condição necessária para conclusão dessa etapa da obra.

2. Critério utilizado para definição da quantidade

[illegible]

A aquisição de 192 metros de tubos de Ferro Fundido K7 DN 600 mm é necessária para garantir a continuidade das obras da Elevatória Final e da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), em razão de alterações promovidas no projeto executivo e da necessidade de conclusão de trechos que permaneceram inacabados desde a paralisação da obra ocorrida em 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

A mudança da localização da Elevatória Final tornou necessária a implantação de trecho adicional de linha de recalque até o novo terreno, demandando quantitativo superior ao originalmente previsto.

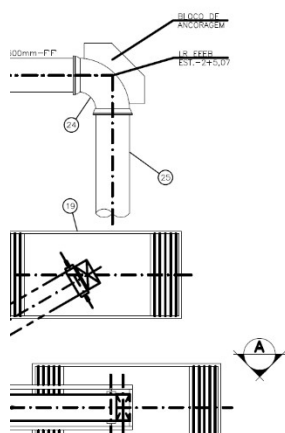
Além disso, verificou-se a necessidade de concluir o trecho final da linha de recalque no interior da ETE, serviço que não foi integralmente executado pela empresa responsável pelas obras antes da paralisação do empreendimento.

Essas adequações são indispensáveis para garantir o pleno funcionamento do sistema de esgotamento sanitário.

2. Critério utilizado para definição da quantidade

A estimativa foi realizada com base nas informações constantes do projeto executivo e nas orientações técnicas do projetista responsável pela obra.

O projeto indica a necessidade de aproximadamente **71,60 metros** de tubulação para atendimento ao novo posicionamento da Elevatória Final.



26	TUBO COM FONTE E BOLSA Ø 500mm	CA	m	18,40	
25	TUBO COM FONTE E BOLSA Ø 500mm	PP	m	71,60	
24	COINHA 90° COM BOLSA Ø 250mm	PP	PQ	2,00	
23	TUBO COM FLANGES Ø 800mm x L= 250mm	PP	PQ	3,00	FLANGE P10-10
22	TE COM FLANGES Ø 800mm x 400mm	PP	PQ	4,00	FLANGE P10-10
21	TUBO COM FONTE E FLANGES Ø 800mm x L=3000mm	PP	PQ	4,00	FLANGE P10-10
20	SISTEMA COMPLETO DE ESGOTOAMENTO BRUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, COMPOSTO POR: - 2 GRÁDEIS MECÂNICAS VERTICAIS COMPLETAS; - 1 CORREIA TRANSPORTADORA HORIZONTAL; - 1 CORREIA TRANSPORTADORA PIVOTANTE; - 1 PAINEL ELÉTRICO DE COMANDO LOCAL, COM TUDO AUTOMATISMO NECESSÁRIO; - SISTEMA ELÉTRICO DAS GRÁDEIS E CORREIAS JUNT. O PAINEL ELÉTRICO LOCAL, INCLUSIVE MECANISMOS DE MANEIO ULTRA SÔNICO		EJ	1,00	
19	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA COM TAMPA COM BOCA DE CARGA CENTRAL E TAMPA NAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 8.0 m³	AQ	PQ	3,00	
18	CAIXA DE CORPO TUBULAR	PV	m	9,00	
17	TUBO COM FONTES Ø 300mm x L=500mm	PVD	PQ	1,00	
16	CONJUNTO TRILLEY, TALHA, MONOVA ACIONAMENTO MANUAL, CAP=2,5 T x L=7750mm		PQ	1,00	
15	CONJUNTO MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL, COMPLETA COM ACESSÓRIOS, Q= 125,00 L/s, AMT= 28,50 mca		EJ	4,00	
14	TUBO COM FLANGE E ANEL PARA ALCANTARAL 300 ALUMINUM Ø 350mm x L=250mm	AQ	PQ	8,00	
13	OUTRO EQUIPAMENTO PARA ALCANTARAL Ø 300mm			2,00	

Imagem 13: Projeto Estação Elevatória Final

Além disso, o projetista, que acompanha o empreendimento desde sua implantação, informou a necessidade de complementação da linha de recalque no interior da ETE, estimando-se aproximadamente **62 metros** adicionais, tendo em vista que não é possível determinar com precisão o ponto onde a execução anterior foi interrompida ou onde começou.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031



Imagem 14: Trecho complementar dentro da ETE

Também foi considerado o novo traçado proposto, que reduz o número de curvas da linha de recalque, proporcionando maior eficiência hidráulica, simplificação construtiva e redução de custos de implantação.

Diante das incertezas inerentes à localização exata dos trechos remanescentes e às condições encontradas durante a execução, foi adotado o quantitativo estimado de **192 metros**.

Considerando que o quantitativo foi estimado com base nas condições atualmente verificadas em campo e que poderão ocorrer inconsistências não possíveis de serem previstas durante a execução da obra, mostra-se conveniente que a futura contratação possibilite aquisições conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando a aquisição de quantitativos que eventualmente não venham a ser utilizados.

3. Motivo pelo qual o quantitativo não está contemplado na contratação original

Os atuais membros da Comissão de Fiscalização não participaram da elaboração da planilha orçamentária da licitação e, por esse motivo, não possuem informações suficientes para justificar a ausência desse quantitativo na contratação original.

Entretanto, a necessidade da presente aquisição decorre de alterações supervenientes no projeto executivo e da conclusão de trechos remanescentes da obra, situações identificadas apenas durante o desenvolvimento dos serviços e indispensáveis para o adequado funcionamento do sistema de esgotamento sanitário.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no levantamento dos quantitativos necessários para a continuidade da execução da obra, considerando as revisões de projeto, as adequações verificadas em campo, os materiais efetivamente remanescentes em estoque e as necessidades previstas para a conclusão dos serviços.

Para a composição do orçamento estimado, foram utilizados, para os itens contemplados, os valores constantes da tabela de referência da SABESP, considerada fonte de referência compatível com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

materiais objeto da contratação. Para os itens não contemplados na referida tabela, foram realizadas pesquisas de preços junto ao mercado, cujos documentos comprobatórios integram os autos e encontram-se anexados à documentação de formação do preço estimado.

A memória de cálculo, a indicação das fontes utilizadas para cada item e os respectivos documentos comprobatórios da pesquisa de preços integram a planilha de formação do orçamento estimado, anexa ao presente Estudo Técnico Preliminar.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ [REDACTED]

[REDACTED] conforme planilha anexa.

Quanto à utilização dos documentos da Pesquisa de Preços para a estimativa de valor: Esclarece-se que a estimativa de valor apresentada no ETP foi elaborada com base na planilha de referência da SABESP e nos 04 (quatro) orçamentos obtidos junto ao mercado fornecedor, documentos que também integram a Pesquisa de Preços formalizada nos autos.

No presente caso, considerando que o objeto, suas especificações e os quantitativos necessários encontravam-se definidos, os mesmos parâmetros de preços foram utilizados como referência para a estimativa realizada no ETP e, posteriormente, formalizados na Pesquisa de Preços para composição do orçamento estimado da contratação.

Ressalta-se que a utilização das mesmas fontes documentais não implica confusão entre as etapas, uma vez que a estimativa apresentada no ETP tem caráter referencial e subsidia a análise da viabilidade da solução, enquanto a Pesquisa de Preços constitui a formalização dos elementos utilizados para a definição do orçamento estimado da contratação, observada a metodologia de tratamento dos valores e a respectiva memória de cálculo.

Dessa forma, embora os documentos que dão suporte aos valores sejam os mesmos, suas finalidades no processo são distintas, permanecendo asseguradas a rastreabilidade, a transparência e a vinculação entre as fontes de preços e os valores considerados na contratação.

Ressalta-se que, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, as quantidades estimadas não implicam obrigação de contratação integral pela Administração. As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da obra e a disponibilidade orçamentária, observando-se, ainda, o resultado do levantamento técnico referente às tubulações remanescentes armazenadas desde a paralisação das obras em 2015, circunstância que poderá reduzir a quantidade efetivamente adquirida. As quantidades estimadas foram definidas com base nas necessidades previstas para a execução do Sistema Global de Esgotamento Sanitário, considerando as frentes de trabalho atualmente em andamento e o planejamento das etapas subsequentes da obra, distinguindo-se em **a)** demanda confirmada, corresponde aos materiais necessários às frentes de execução já programadas, especialmente interceptores, emissários, estações elevatórias, linhas de recalque e ETE, **b)** demanda condicionada, refere-se às quantidades que poderão ser requisitadas conforme o avanço da obra e a validação técnica das respectivas etapas e por fim a **c)** margem de segurança, para eventuais ajustes de projeto, perdas, adequações e necessidades decorrentes da execução em campo em variações topográficas e intercorrências não plausíveis de previsão no planejamento.

Tal sistemática busca proporcionar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, evitando aquisições desnecessárias e permitindo a continuidade da execução da obra de acordo com a necessidade efetivamente verificada pela Administração.

VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Considerando a diversidade de itens que compõem o objeto da contratação, observa-se que as tubulações podem ser adquiridas de forma independente, sem prejuízo à funcionalidade ou à economicidade da contratação. Cada item possui características próprias, finalidades específicas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

fornecedores distintos no mercado, o que torna tecnicamente viável e vantajoso o parcelamento da solução.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação guarda relação com outras aquisições necessárias à implantação e operação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, especialmente o fornecimento de conjuntos motobomba (CMBs) e geradores estacionários.

Tais aquisições possuem caráter complementar e deverão ocorrer de forma compatibilizada com o avanço físico da obra, observando-se as necessidades efetivamente identificadas em cada etapa de execução.

No caso da presente contratação, os materiais poderão ser adquiridos de forma eventual e parcelada, conforme a demanda da obra e o cronograma físico-financeiro da obra principal, vinculada à Concorrência Pública nº 04/2023, de modo a assegurar a compatibilidade entre os fornecimentos e a execução dos serviços.

IX - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Informamos que foi solicitado, nos termos do Art. 21, do Decreto Municipal nº 7.630, a inclusão da presente aquisição no PCA de 2026, conforme Ofício nº 068/2026/SMOS, que segue anexo, conforme comprovante de tramitação anexo. Para o PCA 2027, o objeto já se encontra devidamente previsto, com a correspondente adequação do valor estimado. Considerando-se, ainda, que o Pregão permanecerá vigente no exercício subsequente, sendo prevista parcela significativa das entregas para 2027. Dessa forma, resta demonstrada a compatibilidade da contratação com o planejamento anual. Assim, entende-se atendida a recomendação quanto ao disposto no art. 21 do Decreto nº 7.630/2024.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As questões relacionadas à entrega do objeto devem ser mapeadas, de acordo com os prazos estabelecidos pelos responsáveis indicados, evitando-se atrasos.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de tubulações destinadas às Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) gera impactos ambientais positivos, pois contribui diretamente para o adequado funcionamento do sistema de tratamento, promovendo a condução eficiente e segura dos efluentes. O uso de materiais modernos, duráveis e adequados às normas técnicas reduz o risco de vazamentos, infiltrações e contaminações, promovendo a proteção dos corpos hídricos e a melhoria da qualidade ambiental. Além disso, a adoção de tubulações que atendem aos requisitos ambientais e de resistência química assegura maior controle sobre eventuais impactos ao meio ambiente. Neste sentido, a atual aquisição da tubulação e o ciclo de vida deverão estar previstos na garantia do produto de acordo com as normas técnicas aplicáveis, ex. NBR.

XII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

Após a realização dos estudos técnicos, do levantamento de mercado e da análise das necessidades da Administração, conclui-se pela viabilidade da contratação, por restarem demonstradas sua necessidade, adequação técnica, viabilidade econômica e conformidade com a legislação vigente.

A contratação tem por objeto a aquisição de tubulações destinadas à continuidade da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, cuja execução demanda a reposição e complementação de materiais em razão de alterações supervenientes verificadas durante a execução dos serviços, revisões de projeto, adequações às condições reais de campo, atendimento às exigências dos órgãos competentes e redução do estoque disponível em decorrência de eventos imprevisíveis.

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, mostra-se a solução mais adequada, pois possibilita a aquisição parcelada dos materiais conforme a efetiva necessidade da obra, conferindo maior flexibilidade à Administração, evitando aquisições em excesso e assegurando a continuidade dos serviços, especialmente diante da incerteza quanto ao quantitativo definitivo necessário e da existência de levantamento técnico em andamento acerca das tubulações remanescentes armazenadas desde a paralisação das obras em 2015.

XIII - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A contratação anterior referente ao fornecimento de materiais hidráulicos para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) ocorreu por meio da Ata de Registro de Preços nº 16/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 88/2023, cujo objeto foi o “Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme planilha anexa, para atendimento da execução da complementação das obras da Estação de Tratamento Global de Esgoto do Município de São José do Rio Pardo”.

Tal contratação foi firmada em 04/03/2024 e atendeu de forma satisfatória às necessidades da Administração, permitindo o fornecimento dos insumos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, contribuindo para o avanço das obras da ETE. Contudo, a vigência da referida ata foi encerrada, impossibilitando novas aquisições por esse instrumento.

Registra-se, ainda, que houve tentativa posterior de contratação por meio do Pregão Eletrônico nº 48/2025. Entretanto, o referido certame foi anulado pela Administração em razão da identificação de ambiguidade na descrição do objeto, especialmente quanto à especificação técnica das tubulações, não tendo sido explicitado, à época, tratar-se de tubo liso (parede maciça), e não corrugado. A medida foi adotada com fundamento no dever de autotutela administrativa, visando assegurar a adequada definição do objeto, a ampla competitividade e a segurança jurídica do procedimento.

No presente Estudo Técnico Preliminar, as especificações técnicas foram devidamente ajustadas, passando a constar de forma clara e inequívoca as características do material a ser adquirido, sanando-se o vício anteriormente identificado.

XIV - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo das tubulações necessárias à execução da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, evitando a interrupção dos serviços em razão da insuficiência de materiais e garantindo o cumprimento do cronograma físico-financeiro do empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

Espera-se que a adoção do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços proporcione maior eficiência no planejamento e na gestão das aquisições, permitindo o fornecimento parcelado dos materiais conforme a efetiva demanda da obra, sem a necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado.

XV - GERENCIAMENTO DE RISCOS (ANEXO I AO ETP)

Anexo I.

São José do Rio Pardo, 29 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por:

MURILO AGA ROQUE

29/09/2026 10:23:17

Assinatura digital avançada.

Murilo Aga Roque

Assessor de Planejamento e Obras

Documento assinado digitalmente



JOAO PEDRO DA SILVA

Data: 29/09/2026 09:48:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Pedro da Silva

Engenheiro Civil - SAERP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE

Após lido e analisado o relatório de estudo técnico da demanda, CONCORDO e AUTORIZO a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubulações destinadas à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do município de São José do Rio Pardo.

Declarada a viabilidade da contratação, determino o encaminhamento para a confirmação do valor estimado, finalização da pesquisa de mercado e aos trâmites subsequentes.

São José do Rio Pardo, 29 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por:

YAN LORENA

29/09/2026 10:58:48

Assinatura digital avançada.

YAN LORENA

Secretário Municipal de Obras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

ANEXO I - GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubulações destinadas à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do município de São José do Rio Pardo.		
1 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 1:		Risco relacionado à qualidade e ao desempenho do produto.
PROBABILIDADE:		(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
IMPACTO:		(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto
ID	Dano	
1	A utilização de materiais de baixa qualidade pode comprometer a integridade da rede coletora, ocasionando vazamentos, rompimentos e necessidade de intervenções corretivas.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Garantir que os produtos adquiridos atendam aos padrões mínimos de qualidade e desempenho antes da contratação ou uso.	João Pedro da Silva Engenheiro Civil (responsável pela fiscalização do contrato)
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Acionamento contratual para responsabilização do fornecedor em caso de vícios ou defeitos identificados no objeto contratado.	João Pedro da Silva Engenheiro Civil (responsável pela fiscalização do contrato)
RISCO 2:		Risco de atraso na entrega.
PROBABILIDADE:		(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta
IMPACTO:		(☐) Baixo (☒) Médio (☐) Alto
ID	Dano	
1	O não cumprimento dos prazos de entrega dos materiais pode impactar negativamente o cronograma de execução das obras da ETE.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Determinar, de forma clara, os prazos contratuais e as consequências aplicáveis em caso de atraso.	Murilo Aga Roque – Assessor de Planejamento e Obras
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação das cláusulas contratuais de penalidade por atraso.	Murilo Aga Roque – Assessor de Planejamento e Obras
RISCO 3:		Risco de Perda ou Indisponibilidade de Estoque
PROBABILIDADE:		(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
IMPACTO:		(☒) Baixo (☐) Médio (☐) Alto
ID	Dano	
1	Risco da contratação a eventual perda, extravio, furto, deterioração ou dano aos materiais adquiridos antes de sua efetiva aplicação na obra	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	A Forma de mitigar os riscos, os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva e o avanço físico da obra, evitando-se a formação de estoques superiores à demanda imediata. Deverão, ainda, ser observadas condições adequadas de guarda, controle e utilização,	Murilo Aga Roque – Assessor de Planejamento e Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

	com acompanhamento pela fiscalização e registro dos materiais recebidos e aplicados.	
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reposição dos materiais, responsabilização do agente causador do dano, acionamento de seguro ou demais providências administrativas pertinentes, de modo a evitar prejuízos à execução do objeto e assegurar a continuidade da obra.	Murilo Aga Roque – Assessor de Planejamento e Obras
RISCO 4:	Mudança de Localização	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO:	(X) Baixo () Médio () Alto	
ID	Dano	
1	Eventualidade decorrente de possível alteração da localização da Elevatória, ocorrida no curso da execução do empreendimento.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Para afastar o risco, foi pautado a aquisição em projeto revisado na reprogramação, e dos quantitativos conforme demonstrado na memória de cálculo que deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da execução da obra do sistema de esgotamento, afastando a necessidade de novas alterações.	Murilo Aga Roque – Assessor de Planejamento e Obras
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Ajustes nos quantitativos e na programação de fornecimento, priorizando-se a utilização dos materiais já disponíveis e, quando tecnicamente viável, sua realocação para o novo local de instalação, evitando desperdícios e prejuízos ao erário.	Murilo Aga Roque – Assessor de Planejamento e Obras
RISCO 5:	Aquisição sem utilização provável	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO:	(X) Baixo () Médio () Alto	
ID	Dano	
1	eventual aquisição de materiais em quantitativos superiores à necessidade efetiva da obra, resultando em estoque sem utilização provável ou em desperdício de recursos públicos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Os quantitativos foram dimensionados com base no projeto atualizado, nas necessidades identificadas para a execução da obra e na memória de cálculo integrante do ETP e entrega conforme demanda da necessidade.	Murilo Aga Roque – Assessor de Planejamento e Obras
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Análise técnica quanto à possibilidade de remanejamento ou aproveitamento dos materiais em outras etapas ou frentes do empreendimento, evitando-se desperdícios e	Murilo Aga Roque – Assessor de Planejamento e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

	prejuízos ao erário, com o devido registro e acompanhamento pela fiscalização.	
RISCO 6:	Comprometimento da Continuidade do abastecimento em caso de inadimplência	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixo (X) Médio () Alto	
ID	Dano	
1	eventual inadimplência da contratada poderá comprometer o fornecimento dos materiais necessários à continuidade das frentes de trabalho da obra, ocasionando atrasos no cronograma e eventual descontinuidade dos serviços.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estão previstas condições contratuais que assegurem o cumprimento dos prazos de fornecimento, bem como mecanismos de fiscalização e aplicação das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento. O Sistema de Registro de Preços também possibilita o acionamento conforme a necessidade efetiva da obra, reduzindo a dependência de aquisição antecipada de grandes volumes.	Murilo Aga Roque – Assessor de Planejamento e Obras
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Deverão ser adotadas imediatamente as medidas administrativas e contratuais cabíveis, incluindo a notificação da empresa para regularização do fornecimento e, quando necessário, a aplicação das sanções previstas.	Murilo Aga Roque – Assessor de Planejamento e Obras
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
 Documento assinado digitalmente JOAO PEDRO DA SILVA Data: 29/09/2026 09:48:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		
João Pedro da Silva		Murilo Aga Roque
São José do Rio Pardo, 29 de setembro de 2026.		



Assinado eletronicamente por:

MURILO AGA ROQUE

29/09/2026 10:25:56

Assinatura digital avançada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Rua Campos Salles, 96 – Centro – (19) 3682-7844

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS QUANTITATIVOS

Declaramos, para os devidos fins, que os quantitativos estimados para a contratação de tubulações destinadas à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e ao Sistema Global de Esgotamento Sanitário do Município de São José do Rio Pardo foram definidos com base nas necessidades técnicas e no planejamento das frentes de trabalho previstas no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Declaramos, ainda, que os quantitativos foram analisados e considerados compatíveis e estimados com as necessidades do empreendimento, observando-se o avanço das obras, os projetos e as respectivas demandas de execução e serão gerenciados na eventual aquisição das quantidades registradas pelos fiscais do contrato em atendimento a evolução da obra física do Sistema de Esgotamento Global

São José do Rio Pardo, 29 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por:

YAN LORENA

29/09/2026 10:58:19

Assinatura digital avançada.

Yan Lorena

Secretário Municipal de Obras e Serviços



Documento assinado digitalmente

JOAO PEDRO DA SILVA

Data: 29/09/2026 09:48:20-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

João Pedro Silva

Engenheiro SAERP/Fiscal da Ata

